



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 03/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2024 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA – AEMC, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023 CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

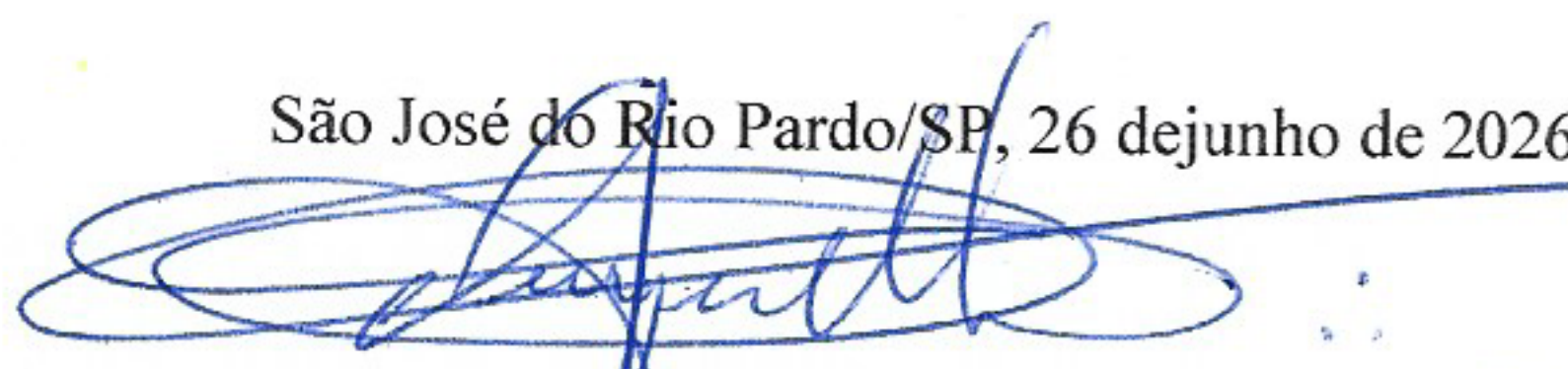
Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 01 - Centro- São José do Rio Pardo, presentes de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 45.741.659/0001-37, neste ato representada por Iury Feres Abrão - Secretário Municipal de Esportes e Lazer, portador do RG 21.905.721-7 SSP/SP e CPF nº 247.590.598-06, e do outro a entidade, **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA – AEMC** inscrita no CNPJ sob o nº 22.533.209/0001-53, com sede na Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação- Presidente Prudente – SP, CEP: 19.020-410, representada por Sr. João Paulo Oliveira Valério Da Silva, Diretor Presidente, portador da Cédula de Identidade RG de nº 33.946.661 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 226.150.078-58, na forma de seu estatuto social, através do processo de chamamento público n. 05/2023, ao qual se vinculam as partes, doravante denominada ENTIDADE, firmam o presente Termo de Aditivo nº 03/2026 ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2024** assinado 26 de junho de 2026, de acordo com as normas emanadas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração acima mencionado até 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originalmente assinado aos 26 de fevereiro de 2024 que com estas não conflitarem.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Prorrogação em 2(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

São José do Rio Pardo/SP, 26 de junho de 2026.


Iury Feres Abrão
Secretário Municipal de Esportes e Lazer


João Paulo Oliveira Valério da Silva
Diretor Presidente

Testemunhas:

.....

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO ADITIVO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Educacional Maria do Carmo
Ferreira Paula- AEMC

TERMO ADITIVO n. 03/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2024.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por **OBJETO** a destinação de recursos financeiros através do CHAMAMENTO PÚBLICO n. 05/2023, Subvenção Social- para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, destinada à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve o repasse de recursos financeiros de origem municipal para “**PROGRAMA MAIS ESPORTE-**”, que tem por objetivo contribuir com o desenvolvimento da população local através da prática de atividades físicas nas modalidades: handebol, futsal, futebol, voleibol e voleibol adaptado à melhor idade, ginástica artística e localizada, natação e hidroginástica, academia, atletismo, atletismo paraolímpico, breaking, basquetebol canoagem, artes marciais e outras que poderão surgir de acordo com a demanda e necessidade da população, para um público alvo a partir de 5 anos de idade, facultando a modalidade gerir a idade mínima respeitando as características e segurança sem qualquer distinção, sendo facultada a escolha em relação à modalidade esportiva disponível de acordo com o perfil e disponibilidade de horários, conforme o referido Plano de Trabalho aprovado pelo gestor da parceria.

ADVOGADO(S) / Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José do Rio Pardo/SP, 26 de junho de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Mario Frederico da Silva

Cargo: Gestor de Parcerias com o Terceiro Setor - SEMEL

CPF 120.495.888-28 e RG 20.199.661-3

E-mail institucional:

marinhohand1@gmail.com

esporte@saojosedoriopardo.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone: (19) 999669191

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Iury Feres Abrão

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 247.590.598.06 e RG 21.905.721-7 SSP/SP

E-mail institucional:

gestoresportes@saojosedoriopardo.sp.gov.br

E-mail pessoal: atleticomp@gmail.com

Telefone: (19) 988475431

Assinatura: _____

Nome: João Paulo Oliveira Valério da Silva

Cargo: Diretor Presidente da entidade

CPF: 226.150.078-58 e RG: 33.946.661

E-mail institucional: diretoria@aemc.org.br

E-mail pessoal: diretoria@aemc.org.br

Telefone: (18) 3199-1029

Assinatura: _____